

Prefeitura do município de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2663 Página 12-13 , em 09/12/2022 DECRETO Nº 1184/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

> WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas municipais dos dias 23 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023, retornando as atividades normais as 8:00 horas do dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal